



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 8/2026 - CCLL - CH (10.41.13.20)

Nº do Protocolo: 23205.012087/2026-12

Chapecó-SC, 28 de abril de 2026.

Retifica a RESOLUÇÃO Nº 2/CCLLCH /UFFS/2023 que delibera sobre critérios adicionais de classificação e desempate para Transferência Interna, Transferência Externa, Retorno de Aluno-Abandono e Retorno de Graduado do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura do *Campus* Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com decisão *ad referendum* a ser homologada na próxima reunião do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 2/CCLLCH/UFFS/2023 que delibera sobre critérios adicionais de classificação e desempate para Transferência Interna, Transferência Externa, Retorno de Aluno-Abandono e Retorno de Graduado do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura do *Campus* Chapecó, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Estabelecer os critérios adicionais de classificação e desempate para o preenchimento das vagas em cada modalidade de ingresso prevista no Art. 32 do Regulamento da Graduação da UFFS.

LEIA-SE:

Art. 1º Estabelecer os critérios adicionais de classificação e desempate para o preenchimento das vagas em cada modalidade de ingresso prevista no Art. 145 do Regulamento da Graduação da UFFS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudia Finger-Kratochvil

Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 16:55)

CLAUDIA FINGER KRATOCHVIL

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CLL - CH (10.41.13.20)

Matrícula: ###677#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **849785934a**